



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 31, de 28 de fevereiro de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e considerando:

- A solicitação do Comissário Guilherme Rocha Pardi contida no Mem. n.º 37/2019/CPIPPAS/HC-UFTM Filial Ebserh.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/2/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 213, de 28 de janeiro de 2019.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 28/2/2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de

Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 28/02/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039364** e o código CRC **FA1278B6**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1039364